



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.281

DE 03 DE SETEMBRO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 078
Data: 04/09/19

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 1.655/19, QUE TRATA DA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/18 TENDO POR APENSO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 4.808/19, 8.102/13, 10.622/11, 4.247/19, 3.287/18, 4.922/17, 1.291/17, 1.002/09, 137/14, 5.039/15, 4.872/15, 9.859/18, 5.779/18, 6.811/18 e 6.705/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 974/18 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 4.808/19, 8.102/13, 10.622/11, 4.247/19, 3.287/18, 4.922/17, 1.291/17, 1.002/09, 137/14, 5.039/15, 4.872/15, 9.859/18, 5.779/18, 6.811/18 e 6.705/18, quanto a substituição do membro Ana Carolina Oliveira Lavradas tendo em vista que a mesma não pertence mais ao quadro de servidores da municipalidade.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membro da Comissão de Processo Administrativo Sindicante, instaurada pela Portaria nº 1.655, de 05 de junho de 2019, ficando seu substituto desde já nomeado.

**Parágrafo único:** Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 1.655, de 05 de junho de 2019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

<b>Presidente</b>	Tatiane Lopes Alves Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
<b>Membro</b>	Renata Zago Manzatto	Agente Administrativo	RE 4.085
<b>Membro</b>	Caroline Freire de Sá Dias	Agente Administrativo	RE 10.132

**Parágrafo Único:** Fica designada, a servidora pública **Clarice Wiedenhofer – RE 10.134**, para secretariar a referida Comissão”.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 2.281/19 – fls. 02

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 1.655, de 05 de junho de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de setembro de 2019.

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito